

PARECER CONCLUSIVO

HOSPITAL MESTRE VITALINO PEREIRA DOS SANTOS - 3º TRIMESTRE/2025

OBJETO: Parecer Conclusivo referente aos resultados obtidos no 3º trimestre de 2025, no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2015, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Hospital do Tricentenário, cujo escopo principal é o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde no Hospital Mestre Vitalino Pereira dos Santos, no município de Caruaru-PE.

INTRODUÇÃO

Chega a esta Comissão Mista de Avaliação, instituída através da Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 240, de 06/07/2016, com efeitos retroativos a 01/05/2016, alterada pela Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 001, de 19/01/2022, em atendimento aos termos do § 3º, do Artigo 16 da Lei Estadual nº. 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº. 16.155/2017, **o Parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno - CTAI nº 389/2025 referente aos resultados obtidos no 3º trimestre de 2025 (Hospital Mestre Vitalino Pereira dos Santos).**

O documento supracitado, bem como os anexos enviados, subsidiam a emissão do presente Parecer Conclusivo por esta Comissão Mista, em atendimento aos termos do § 1º, do Artigo 16, Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

FUNDAMENTAÇÃO

Para emissão do presente Parecer, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão remete-se ao § 1º do Artigo 16, da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019, abaixo transcrito:

(...)

Art. 16. Será instituída Comissão Mista de Avaliação para proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão.

§ 1º - Após o recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno do Contrato de Gestão acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com execução contratual, a Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente, emitir parecer conclusivo a ser disponibilizado no Portal da Transparência do Governo do Estado de Pernambuco, bem como encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado”.

O Parecer CTAI nº 389/2025 e anexos referentes aos resultados assistenciais obtidos pelo Hospital Mestre Vitalino Pereira dos Santos, no 3º trimestre/2025, foram entregues à Diretoria-Geral de Controle Interno (DGCI/SES) e a esta Comissão Mista na data de 05/01/2025, pelo Despacho CTAI/SES nº 1292/2026 através da plataforma SEI Processo nº 2300000999.000627/2025-18.

Salientando que a análise desta Comissão Mista foi realizada também através de consulta ao Sistema de Monitoramento de Metas Assistenciais (SIMAS), disponibilizado no site <https://simas-saude-pe.gov.azurewebsites.net/simas/audit/index.html#>

Ressalta-se que os números em sobrescrito nesse Parecer se referem às considerações desta Comissão Mista de Avaliação, que estão listadas no fim do documento.

UNIDADE ANALISADA - Hospital Mestre Vitalino Pereira dos Santos

O Hospital Mestre Vitalino Pereira dos Santos, teve seu contrato renovado através do 31º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 001/2015, o qual prorrogou a vigência do referido instrumento por mais 02 (dois) anos, compreendido entre 20 de novembro de 2023 e com termo final em 19 de novembro de 2025. A Rede Hospitalar Estadual regionalizada conta com serviços de urgência e emergência 24hs nas especialidades de Cardiologia, Clínica Médica, Neurologia Clínica, Cirurgia Geral e Pediátrica. Também em internação e ambulatorial nas especialidades de Cardiologia (clínica, cirúrgica hemodinâmica, implante de Marcapasso), Clínica Médica e

Clínica Cirúrgica, Clínica Oncológica, Clínica Pediátrica (clínica e cirúrgica).

O repasse mensal para a Unidade de acordo com o 31º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão é de R\$ 17.369.604,50 (dezesete milhões, trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 17.103.358,86 (dezesete milhões, cento e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos) a título de custeio e R\$ 266.245,64 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) a título de rateio dos custos indiretos da Administração Central, conforme explanado no 26º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2015, assinado em 01 de dezembro de 2022.

Em 02 de setembro de 2025, foi assinado o 46º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 001/2015, cujo objeto constituiu-se da renegociação financeira, perfazendo um acréscimo mensal de R\$ 2.132.672,01 (dois milhões, cento e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e um centavo), restando o repasse mensal de custeio em R\$ 19.236.030,87 (dezenove milhões, duzentos e trinta e seis mil, trinta reais e oitenta e sete centavos).

A Unidade, de acordo com os Anexos Técnicos I e II do 31º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2015, possui os seguintes Indicadores de Produção Assistencial: Saídas Hospitalares, Atendimento Ambulatorial Médico, Atendimento Ambulatorial não Médico, Atendimento de Urgência/ Emergência, Atividade Cirúrgica e Procedimentos de Hemodinâmica e ainda conforme o 28º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão acima mencionado, temos Sessões de Hemodiálise; Indicadores de Qualidade: Qualidade de Informação, Controle de Infecção Hospitalar, Mortalidade Operatória e Atenção ao Usuário.

Para avaliação do Hospital Mestre Vitalino, o Contrato de Gestão prevê regras dos valores a serem repassados, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, este último está vinculado ao cumprimento de metas específicas. Quanto à parte variável, ela é dividida pelos indicadores de produção (20%) e pelos indicadores de qualidade (10%), podendo o Hospital executar o mínimo de 85% da meta sem que ocorram descontos no repasse. A produção será analisada em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial, e gerarão uma variação proporcional no valor do pagamento de recursos a ser efetuado, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada, conforme quadro abaixo.

QUADRO 01 - INDICADORES QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS

QUADRO GERAL DE INDICADORES (QUANTITATIVOS – PRODUÇÃO E QUALITATIVOS) PERCENTUAIS ATRIBUÍDOS PARA FINS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO (30% DO TOTAL DO CONTRATO)		
TIPO	INDICADORES	VALOR MÁXIMO MENSAL %
Quantitativos	Número de consultas médicas ambulatoriais	2,0%
Quantitativos	Número de consultas realizadas por profissionais de saúde não médicos	1,0%
Quantitativos	Número de sessões de quimioterapia	2,0%
Quantitativos	Número de sessões de hemodiálise	2,0%
Quantitativos	Número de atendimentos de urgência e emergência	3,0%
Quantitativos	Número de saídas hospitalares	4,0%
Quantitativos	Número de cirurgias genéricas realizadas	2,0%
Quantitativos	Número de cirurgias específicas realizadas – Cirurgia Cardíaca	0,5%
Quantitativos	Número de cirurgias específicas realizadas – Colangiopancreatografia	0,5%
Quantitativos	Número de cirurgias específicas realizadas – Implante de Marcapasso	0,5%
Quantitativos	Número de cirurgias específicas realizadas – Cirurgia Vascular	0,5%
Quantitativos	Número de procedimentos de hemodinâmica cardíaca	2,0%
Qualitativos	Acolhimento com classificação de risco	0,5%
Qualitativos	Índice de satisfação do usuário	1,0%
Qualitativos	Taxa de aprovação de resolução de queixas	1,0%
Qualitativos	Percentual de glosas referentes a falta de profissional cadastrado no CNES	0,5%
Qualitativos	Percentual de glosas no SIA/SUS	0,5%
Qualitativos	Percentual de glosas no SIH/SUS	0,5%
Qualitativos	Entrega do relatório de prestação de contas mensal	0,5%
Qualitativos	Encaminhamento de relatório de apuração de custos do APURASUS	0,5%
Qualitativos	Qualidade da publicação das informações de transparência	1,0%
Qualitativos	Taxa de revisão de óbitos institucionais	0,5%
Qualitativos	Taxa de infecção hospitalar	1,0%
Qualitativos	Execução da escala médica do serviço de urgência/emergência	1,0%
Qualitativos	Número de plantões dos serviços de urgência e emergência restritos/fechados por falta de recursos humanos sem justificativa acolhida	1,0%
Qualitativos	Taxa de execução do plano de educação na saúde	0,5%
TOTAL		30,0%

Fonte: Anexo Técnico I do 31º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2015.

1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Conforme o Anexo Técnico I do 31º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2015, as metas contratadas correspondem:

- a) **Saídas Hospitalares:** 1.350 saídas/mês;
- b) **Atendimentos de Urgência e Emergência:** 4.700 atendimentos/mês;
- c) **Consultas Ambulatoriais Médicas:** 2.800 consultas/mês;
- d) **Consultas Ambulatoriais Não Médicas:** 1.760 consultas/mês;
- e) **Cirurgias Genéricas:** 380 cirurgias/mês;
- f) **Cirurgias Cardíacas:** 30 cirurgias/mês;
- g) **Colangiopancreatografias:** 20 colangiopancreatografias/mês;
- h) **Implantes de Marcapasso:** 30 implantes/mês;
- i) **Cirurgias Vasculares:** 70 cirurgias/mês;
- j) **Procedimentos de Hemodinâmica Cardíaca:** 300 procedimentos/mês.
- k) **Sessões de Quimioterapia:** 500 sessões/mês;
- l) **Sessões de Hemodiálise:** 3.860 sessões/mês;

1.1 Consultas Ambulatoriais Médicas

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e consulta ao SIMAS, o total de Consultas Médicas no trimestre avaliado atingiu o volume de **12.485 consultas**, representando um percentual de **148,63%**, **cumprindo a meta contratada**.

Tabela 01. Consultas Ambulatoriais Médicas

Consultas Ambulatoriais Médicas HOSPITAL MESTRE VITALINO				
Meses	Julho	Agosto	Setembro	3º tri/2025
Contratado	2.800	2.800	2.800	8.400
Realizado	4.425	3.944	4.116	12.485
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	158,04%	140,86%	147,00%	148,63%
Status da Meta no trimestre				Cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 389/2025 e SIMAS – Hospital Mestre Vitalino – 3º tri/2025.

1.2 Consultas Ambulatoriais Não Médicas

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e consulta ao SIMAS, o total de Consultas Não Médicas no trimestre avaliado atingiu o volume de **11.772 consultas**, representando um percentual de **222,95%**, **cumprindo a meta contratada**.

Tabela 02. Consultas Ambulatoriais Não Médicas

Consultas Ambulatoriais Não Médicas HOSPITAL MESTRE VITALINO				
Meses	Julho	Agosto	Setembro	3º tri/2025
Contratado	1.760	1.760	1.760	5.280
Realizado	4.228	3.820	3.724	11.772
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	240,23%	217,05%	211,59%	222,95%
Status da Meta no trimestre				Cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 389/2025 e SIMAS – Hospital Mestre Vitalino – 3º tri/2025.

1.3 Sessões de Quimioterapia

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e consulta ao SIMAS, o total de sessões de quimioterapia no trimestre avaliado atingiu o volume de **2.747** sessões, representando um percentual de **183,13%, cumprindo a meta contratada.**

Tabela 03. Sessões de Quimioterapia

Sessões de Quimioterapia HOSPITAL MESTRE VITALINO				
Meses	Julho	Agosto	Setembro	3º tri/2025
Contratado	500	500	500	1.500
Realizado	950	868	929	2.747
%Produção Médica (Contratado x Realizado)	190,00%	173,60%	185,80%	183,13%
Status da Meta no trimestre				Cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 389/2025 e SIMAS – Hospital Mestre Vitalino – 3º tri/2025.

1.4 Sessões de Hemodiálise

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e consulta ao SIMAS, o total de sessões de hemodiálise no trimestre avaliado atingiu o volume de **12.754** sessões, representando um percentual de **110,14%, cumprindo a meta contratada.**

Tabela 04. Sessões de Hemodiálise

Sessões de Hemodiálise HOSPITAL MESTRE VITALINO				
Meses	Julho	Agosto	Setembro	3º tri/2025
Contratado	3.860	3.860	3.860	11.580
Realizado	4.415	4.225	4.114	12.754
%Produção Médica (Contratado x Realizado)	114,38%	109,46%	106,58%	110,14%
Status da Meta no trimestre				Cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 389/2025 e SIMAS – Hospital Mestre Vitalino – 3º tri/2025.

1.5 Atendimentos de Urgência e Emergência

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e consulta ao SIMAS, o total de Atendimentos de Urgência e Emergência no trimestre avaliado atingiu o volume de **13.778** atendimentos, representando um percentual de **97,72%, cumprindo a meta contratada.**

Tabela 05. Atendimentos de Urgência e Emergência

Atendimentos de Urgência e Emergência HOSPITAL MESTRE VITALINO				
Meses	Julho	Agosto	Setembro	3º tri/2025
Contratado	4.700	4.700	4.700	14.100
Realizado	4.450	4.798	4.530	13.778
%Produção Médica (Contratado x Realizado)	94,68%	102,09%	96,38%	97,72%
Status da Meta no trimestre				Cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 389/2025 e SIMAS – Hospital Mestre Vitalino – 3º tri/2025.

1.6 Saídas Hospitalares

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e consulta ao SIMAS, o total de Saídas Hospitalares no trimestre avaliado atingiu o volume de **5.605** saídas, representando um percentual de **138,40%**, **cumprindo a meta contratada**.

Tabela 06. Saídas Hospitalares

Saídas Hospitalares HOSPITAL MESTRE VITALINO				
Meses	Julho	Agosto	Setembro	3º tri/2025
Contratado	1.350	1.350	1.350	4.050
Realizado	1.797	1.969	1.839	5.605
% Saídas (Contratado x Realizado)	133,11%	145,85%	136,22%	138,40%
Status da Meta no trimestre				Cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 389/2025 e SIMAS – Hospital Mestre Vitalino – 3º tri/2025.

1.7 Cirurgias Genéricas Realizadas

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e consulta ao SIMAS, o total de cirurgias genéricas no trimestre avaliado atingiu o volume de **1.058** cirurgias, representando um percentual de **92,81%**, **cumprindo a meta contratada**.

Tabela 07. Cirurgias Genéricas

Cirurgias Genéricas HOSPITAL MESTRE VITALINO				
Meses	Julho	Agosto	Setembro	3º tri/2025
Contratado	380	380	380	1.140
Realizado	381	338	339	1.058
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	100,26%	88,95%	89,21%	92,81%
Status da Meta no trimestre				Cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 389/2025 e SIMAS – Hospital Mestre Vitalino – 3º tri/2025.

1.8 Cirurgias Cardíacas

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e consulta ao SIMAS, o total de cirurgias cardíacas no trimestre avaliado atingiu o volume de **82** cirurgias, representando um percentual de **91,11%**, **cumprindo a meta contratada**.

Tabela 08. Cirurgias Cardíacas

Cirurgias Cardíacas HOSPITAL MESTRE VITALINO				
Meses	Julho	Agosto	Setembro	3º tri/2025
Contratado	30	30	30	90
Realizado	33	24	25	82
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	110,00%	80,00%	83,33%	91,11%
Status da Meta no trimestre				Cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 389/2025 e SIMAS – Hospital Mestre Vitalino – 3º tri/2025.

1.9 Colangiopancreatografias

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e consulta ao SIMAS, o total de colangiopancreatografias no trimestre avaliado atingiu o volume de **98 colangiopancreatografias**, representando um percentual de **163,33%, cumprindo a meta contratada**.

Tabela 09. Colangiopancreatografias

Colangiopancreatografias HOSPITAL MESTRE VITALINO				
Meses	Julho	Agosto	Setembro	3º tri/2025
Contratado	20	20	20	60
Realizado	13	48	37	98
%Produção (Contratado x Realizado)	65,00%	240,00%	185,00%	163,33%
Status da Meta no trimestre				Cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 389/2025 e SIMAS - Hospital Mestre Vitalino - 3º tri/2025.

1.10 Implantes de Marcapasso

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e consulta ao SIMAS, o total de implantes de marcapasso no trimestre avaliado atingiu o volume de **101 implantes**, representando um percentual de **112,22% cumprindo a meta contratada**.

Tabela 10. Implantes de Marcapasso

Implantes de Marcapasso HOSPITAL MESTRE VITALINO				
Meses	Julho	Agosto	Setembro	3º tri/2025
Contratado	30	30	30	90
Realizado	37	26	38	101
%Produção (Contratado x Realizado)	123,33%	86,67%	126,67%	112,22%
Status da Meta no trimestre				Cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 389/2025 e SIMAS - Hospital Mestre Vitalino - 3º tri/2025.

1.11 Cirurgias Vasculares

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e consulta ao SIMAS, o total de cirurgias vasculares no trimestre avaliado atingiu o volume de **465 cirurgias**, representando um percentual de **221,43%, cumprindo a meta contratada**.

Tabela 11. Cirurgias Vasculares

Cirurgias Vasculares HOSPITAL MESTRE VITALINO				
Meses	Julho	Agosto	Setembro	3º tri/2025
Contratado	70	70	70	210
Realizado	172	159	134	465
%Produção Médica (Contratado x Realizado)	245,71%	227,14%	191,43%	221,43%
Status da Meta no trimestre				Cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 389/2025 e SIMAS - Hospital Mestre Vitalino - 3º tri/2025.

1.12 Procedimentos de Hemodinâmica Cardíaca

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e consulta ao SIMAS, o total de procedimentos de hemodinâmica no trimestre avaliado atingiu o volume de **1.334** procedimentos, representando um percentual de **148,22%**, **cumprindo a meta contratada**.

Tabela 12. Procedimentos de Hemodinâmica Cardíaca

Procedimentos de Hemodinâmica Cardíaca HOSPITAL MESTRE VITALINO				
Meses	Julho	Agosto	Setembro	3º tri/2025
Contratado	300	300	300	900
Realizado	490	391	453	1.334
%Produção Médica (Contratado x Realizado)	163,33%	130,33%	151,00%	148,22%
Status da Meta no trimestre				Cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 389/2025 e SIMAS – Hospital Mestre Vitalino – 3º tri/2025.

2. INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores de Qualidade definidos para o Hospital Mestre Vitalino estão descritos no Anexo Técnico I do 31º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2015, são eles:

2.1 Acolhimento com classificação de risco: Acolhimento ao paciente e classificação do atendimento em conformidade com os protocolos vigentes.

2.2 Índice de satisfação do usuário: Mensuração da satisfação do usuário e seus acompanhantes.

2.3 Taxa de aprovação de resolução de queixas recebidas: Aferição mensal da qualidade da resolução das queixas recebidas na unidade.

2.4 Percentual de glosas referentes à falta de profissionais cadastrados no CNES: Aferição mensal da qualidade de informações sobre profissionais cadastrados no CNES.

2.5 Percentual de glosas no SIA/SUS: Aferição mensal da qualidade da informação plotada nos sistemas de registro do SIA/SUS.

2.6 Percentual de glosas no SIH/SUS: Aferição mensal da qualidade da informação plotada nos sistemas de registro do SIH/SUS.

2.7 Entrega do relatório de prestação de contas mensal: Confirmação mensal do envio do relatório de prestação de contas.

2.8 Encaminhamento de relatório de apuração de custos do APURASUS: Verificação mensal da implantação e funcionamento da apuração de custos da unidade.

2.9 Qualidade da publicação das informações de transparência: Publicação mensal de informações de transparência em consonância com normativas vigentes.

2.10 Taxa de revisão de óbitos institucionais: Garantia de que os prontuários de pacientes que evoluíram a óbito foram analisados por comissão.

2.11 Taxa de infecção hospitalar: Avaliar a qualidade da assistência e efetividade da CCIH.

2.12 Execução da escala médica do serviço de urgência/emergência: Averiguar o cumprimento da escala médica mínima prevista em contrato.

2.13 Número de plantões dos serviços de urgência e emergência restritos/fechados por falta de recursos humanos sem justificativa acolhida: Verificar o efetivo funcionamento dos serviços de urgência e emergência.

2.14 Taxa de execução do plano de educação na saúde: Avaliar a execução do plano de educação na saúde.

Tabela 13. RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI – 2025					
HOSPITAL MESTRE VITALINO – JULHO A SETEMBRO/2025					
2. INDICADORES DE QUALIDADE (10% Repasse Total)	CONTRATADO / META	Resultado nos Meses			STATUS
		Julho	Ago	Setembro	
2.1 Acolhimento com classificação de risco (5% da parte variável – qualidade)	Classificar 100% dos pacientes do Serviço de Urgência/Emergência.	100,00%	100,00%	100,00%	A Unidade cumpriu com a meta no trimestre analisado.
2.2 Índice de satisfação do Usuário (10% da parte variável – qualidade)	Atingir percentual ≥ 90% de satisfação com no mínimo 10% do total de atendimentos com pesquisa realizada.	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	O Parecer CTAI informa que o modelo de pesquisa não consta no 31º Termo Aditivo, impossibilitando a análise ¹ .
2.3 Taxa de aprovação de resolução de queixas recebidas (10% da parte variável – qualidade)	Atingir valor ≥ 80% de resolução das queixas prestadas.	87,50%	100,00%	100,00%	A Unidade atingiu o percentual mínimo em todos os meses; portanto, meta cumprida no trimestre.
2.4 Percentual de glosas referentes à falta de profissional cadastrado no CNE (5% da parte variável – qualidade)	0,0% de glosas decorrentes da falta de cadastro de profissionais no CNE S.	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	O Parecer CTAI informa que a Unidade pode apresentar a glosa em até 6 meses, impossibilitando a análise no trimestre ² .
2.5 Percentual de glosas no SIA/SUS (5% da parte variável – qualidade)	Atingir percentual de glosas no SIA/SUS de até 10%.	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	O Parecer CTAI informa que a Unidade pode apresentar a glosa em até 6 meses, impossibilitando a análise no trimestre ² .
2.6 Percentual de glosas no SIH/SUS (5% da parte variável – qualidade)	Atingir percentual de glosas no SIH/SUS de até 10%.	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	O Parecer CTAI informa que a Unidade pode apresentar a glosa em até 6 meses, impossibilitando a análise no trimestre ² .
2.7 Entrega do relatório de prestação de contas mensal (5% da parte variável – qualidade)	Enviar relatório de prestação de contas mensal até o dia 25 do mês subsequente à prestação do serviço.	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida no trimestre.
2.8 Encaminhamento de relatório de apuração de custos do APURASUS (5% da parte variável – qualidade)	Encaminhar relatório de apuração de custos do APURASUS até o dia 20 do mês subsequente.	Não Enviado	Não Enviado	Não Enviado	Os relatórios não foram entregues. Meta não cumprida no trimestre.
2.9 Qualidade da publicação das informações de transparência (10% da parte variável – qualidade)	Atingir o grau "desejável" da qualidade da publicação das informações de transparência.	Desejável	Desejável	Desejável	A Unidade atingiu o grau previsto; portanto, meta cumprida no trimestre.
2.10 Taxa de revisão de óbitos institucionais (5% da parte variável – qualidade)	Atingir valor ≥ 90% de revisão dos prontuários de óbitos.	93,80%	95,80%	95,00%	A Unidade atingiu o percentual mínimo em todos os meses; portanto, meta cumprida no trimestre.
2.11 Taxa de infecção hospitalar (10% da parte variável – qualidade)	Atingir Taxa de Infecção Hospitalar de qualquer tipo ≤ 7,5%.	1,39%	1,22%	1,29%	A Unidade não ultrapassou o limite percentual; portanto, meta cumprida no trimestre.
2.12 Execução da escala médica do serviço de urgência/emergência (10% da parte variável – qualidade)	Executar 100% das escalas médicas de plantonistas do serviço de urgência/emergência.	Escala Completa	Escala Completa	Escala Completa	A Unidade apresentou escala completa em todos os meses do trimestre. Portanto, meta cumprida.
2.13 Número de plantões dos serviços de urgência e emergência restritos/ fechados por falta de recursos humanos sem justificativa acolhida. (10% da parte variável – qualidade)	Atingir 0 (zero) plantões dos serviços de urgência e emergência restritos/ fechados por falta de profissional, sem justificativa aceita	0	0	1	A Unidade apresentou plantões fechados em setembro. Portanto, ela cumpriu a meta apenas em julho e agosto
2.14 Taxa de execução do plano de educação na saúde (5% da parte variável – qualidade)	Atingir taxa ≥ 90% das atividades previstas para o plano de educação na saúde.	100,00%	122,92%	152,08%	A Unidade atingiu o percentual mínimo em todos os meses; portanto, meta cumprida no trimestre.

Fonte: Parecer CTAI nº 389/2025 – Hospital Mestre Vitalino – 3º tri/2025.

3. APONTAMENTO DE DESCONTOS

No trimestre em análise, a Unidade não cumpriu as metas valoradas dos indicadores: Encaminhamento de relatório de apuração de custos do APURASUS e Número de plantões dos serviços de urgência e emergência restritos/ fechados no mês de Setembro, por falta de recursos humanos, sem justificativa acolhida cabendo os apontamentos de desconto mostrados na tabela abaixo:

Tabela 14. Apontamentos de Desconto

Repasse Variável Hospital Mestre Vitalino 3º trimestre/2025		
VALOR DE REPASSE MENSAL – Julho		R\$ 17.103.358,86
VALOR DE REPASSE MENSAL - Agosto		R\$ 17.103.358,86
VALOR DE REPASSE MENSAL - Setembro		R\$ 19.502.276,51
Encaminhamento de relatório de apuração de custos do APURASUS (0,5%)		
Meses	% Desconto	Descontos
Julho	0,50%	R\$ 85.516,79
Agosto	0,50%	R\$ 85.516,79
Setembro	0,50%	R\$ 97.511,38
Total		R\$ 268.544,97
Número de plantões dos serviços de urgência e emergência restritos/ fechados por falta de recursos humanos sem justificativa acolhida (1%)		
Meses	% Desconto	Descontos
Julho	0,00%	R\$ 0,00
Agosto	0,00%	R\$ 0,00
Setembro	1,00%	R\$ 195.022,77
Total		R\$ 195.022,77
DESCONTOS TOTAIS		
TOTAL GERAL		R\$ 463.567,74

Fonte: Parecer CTAI nº 398/2025 - Hospital Mestre Vitalino - 3º tri/2025.

Quanto ao não cumprimento das metas de produção e de qualidade³, o Parecer CTAI informa que “Desta feita, esta Comissão encaminhará à Diretoria Geral de Monitoramento dos Contratos de Gestão os apontamentos de descontos acima registrados, referente aos Indicadores de Qualidade, para a devida instrução necessária ao cumprimento do Art. 15 - A da Lei Estadual n.º 15.210/2013.

4. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

O Parecer CTAI nº 389/2025 afirma em sua conclusão que “A Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pelo Hospital Mestre Vitalino Pereira dos Santos, gerenciada pela Organização Social de Saúde Hospital do Tricentenário, no âmbito de Contrato de Gestão n.º 001/2015, e sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública. Esta Comissão fundamentada no inciso IV do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual n.º 15.210/2013, alterada pelas Leis Estaduais n.º 16.152/2017, n.º 16.155/2017 e n.º 16.771/2019, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 58.200/2025, elabora o presente Parecer, visando o acompanhamento, fiscalização e supervisão por esta Secretaria ”

5. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde - **Hospital do Tricentenário**, observou-se que em 21/03/2024 foi publicado o Decreto nº 56.295/2024, retroagindo seus efeitos a 04/11/2023 e vencendo em 03/11/2025. Assim, durante o trimestre analisado, a Unidade **atendeu** ao Art. 4º da Lei Estadual de nº 15.210/2013, abaixo transcrito:

(...)

Art. 4º - A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação.

6. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações a respeito da Execução Financeira do Contrato de Gestão nº 001/2015, realizada no 2º trimestre de 2025, foram encaminhadas através do documento “Informação nº 221/2025/SES - GAVFCG”, em anexo ao processo SEI em análise.

Após análise, percebe-se que a Unidade no trimestre analisado **ultrapassou o limite** percentual de 70% (setenta por cento), previsto no Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava do Contrato de Gestão nº 001/2015

4, que diz: **A CONTRATADA** poderá gastar no máximo 70% (setenta por cento) dos recursos público a esta repassada com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, a serem percebidos pelos seus dirigentes, empregados e servidores eventualmente a ela cedidos lotados no **HOSPITAL MESTRE VITALINO PEREIRA DOS SANTOS**.

A Unidade gastou os percentuais de **80,24%** (abril), **80,18%** (maio) e **55,05%** (junho), perfazendo no **2º trimestre/2025** o percentual de **74,91%**, conforme tabela abaixo:

HMV - CG 001/2015				
COMPETÊNCIA	abr./2025	mai./2025	jun./2025	2ºTRIMESTRE/2025
Receita	R\$ 19.192.369,87	R\$ 19.186.011,27	R\$ 10.351.953,15	48.730.334,29
Total de despesas operacionais antes das provisões	R\$ 21.218.059,25	R\$ 21.588.536,56	R\$ 10.517.582,51	53.324.178,32
Resultado (DÉFICIT/SUPERÁVIT) antes das provisões	R\$ (2.025.689,38)	R\$ (2.402.525,29)	R\$ (165.629,36)	-4.593.844,03
Saldo de provisões do mês	R\$ 1.247.038,95	R\$ 1.244.927,23	R\$ 35.460,12	2.527.426,30
Total de despesas operacionais após as provisões	R\$ 22.465.098,20	R\$ 22.833.463,79	R\$ 10.553.042,63	55.851.604,62
Resultado (DÉFICIT/SUPERÁVIT) após as provisões	R\$ (3.272.728,33)	R\$ (3.647.452,52)	R\$ (201.089,48)	-7.121.270,33
REPASSE	R\$ 19.048.623,92	R\$ 19.056.842,71	R\$ 10.168.220,79	48.273.687,42
DESPESA (ITEM 1)	R\$ 12.693.872,55	R\$ 12.758.689,58	R\$ 3.191.661,04	28.644.223,17
6.1.1.1 - Médicos	R\$ 1.951.364,80	R\$ 1.958.712,84	R\$ 1.966.848,00	5.876.925,64
6.1.1.2 - Outros profissionais de saúde	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00
6.1.2 - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00
6.1.3 - Cooperativas	R\$ 639.107,88	R\$ 561.727,36	R\$ 439.053,37	1.639.888,61
6.2 - Assistência Odontológica	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00
6.3.2 - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00
DESPESA (ITEM 6)	R\$ 2.590.472,68	R\$ 2.520.440,20	R\$ 2.405.901,37	7.516.814,25
TOTAL (ITEM 1+ ITEM 6)	15.284.345,23	15.279.129,78	5.597.562,41	36.161.037,42
Percentual (RH/Repasso)	80,24%	80,18%	55,05%	74,91%

Fonte: Processo SEI nº 2300000999.000627/2025-18 - Anexo Financeiro - Hospital Mestre Vitalino - 2º Trimestre/25.

Tais informações seguirão sempre referente ao trimestre anterior pois de acordo com o Manual de Prestação de Contas de OSS (Organização Social de Saúde) temos: "Os responsáveis por prestar contas deverão enviar os documentos necessários à GAFCG (SFCG/DGF) até o dia 05 do segundo mês subsequente ao mês de competência das informações, prorrogando-se para o 1º dia útil subsequente, caso o dia 05 não seja útil. Para situações de emergência e ou calamidade pública, os prazos serão definidos em instrumento diverso deste manual, podendo ser realizado por meio de regulamentação específica dos órgãos de controle ou semelhantes."

7. OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno - CTAI, esta Comissão Mista entende que há observações (recomendações e/ou esclarecimentos) a fazer referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 001/2015 - Hospital Mestre Vitalino**:

À CTAI:

04. Esta Comissão Mista recomenda que a Unidade observe a previsão legal contida no Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava do Contrato de Gestão, para não extrapolar o percentual de 70% (setenta por cento), dos recursos públicos a esta repassada com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, a serem percebidos pelos seus dirigentes, empregados e servidores eventualmente a ela cedidos. O HMV extrapolou esse percentual em todos os meses do trimestre em análise.

À DGMCG:

01. (Reiteração) Quanto ao indicador Índice de Satisfação do Usuário, esta Comissão Mista recomenda que seja assinado um Termo Aditivo com o modelo de pesquisa de satisfação a fim de avaliar tal indicador, que corresponde a 10% do total vinculado à avaliação dos indicadores de qualidade.

02. (Reiteração) Quanto aos indicadores Percentual de glosas referentes à falta de profissional cadastrado no CNES, Percentual de glosas no SIA/SUS e Percentual de glosas no SIH/SUS, esta Comissão Mista recomenda que seja feito um estudo para reformulação da metodologia de cálculo a fim de avaliar tais indicadores, que juntos correspondem a 15% do total vinculado à avaliação dos indicadores de qualidade.

03. (Reiteração) Tendo em vista que a vigência da LC nº 425/2020 acabou em 30/06/2023, esta Comissão Mista solicita informações a respeito da efetivação do desconto no repasse mensal da Unidade, bem como seu mecanismo de acompanhamento.

CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas no Parecer CTAI nº 389/2025 e consulta ao SIMAS, bem como de acordo com o Contrato de Gestão nº 001/2015 e seus Termos Aditivos, esta Comissão conclui que a Unidade ora analisada fez cumprimento das obrigações contratuais no 3º trimestre/2025, exceto nos indicadores de Encaminhamento de relatório de apuração de custos do APURASUS e número de plantões dos serviços de urgência e emergência restritos/fechados por falta de recursos humanos sem justificativa acolhida, conforme relatado acima. Apesar disso, o Hospital Mestre Vitalino vem cumprindo sua principal função, que é atender os usuários do Sistema Único de Saúde que procuram o serviço, com eficiência e qualidade, em concordância com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

É o Parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Recife, 24 de fevereiro de 2026.

ARIADNE PINTO DE HOLANDA

Matrícula 18374450/01 - SES

Relatora

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO

Matrícula 215731/02 - SEPLAG

Revisor

FABIANA TEIXEIRA SEVERO

Matrícula 18146392/01 - SAD

Revisora

KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA

Matrícula 4214471/01 - SES

Revisora



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Pinto de Holanda**, em 24/02/2026, às 12:37, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keola Nascimento de França**, em 24/02/2026, às 13:14, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Teixeira Severo**, em 24/02/2026, às 13:17, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marques Ramos Carneiro**, em 24/02/2026, às 14:06, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **81875813** e o código CRC **65B47868**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Vinte e Quatro de Agosto, nº 209, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-190, Telefone: